

## RESOLUÇÃO Nº 291/2025-CPJ

Altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e considerando o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0000847/2025-46;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta resolução altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, com a finalidade de redefinir as atribuições das Promotorias de Justiça Criminais de Tangará da Serra.

**Art. 2º** Fica alterada a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça e dá outras providências, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 9º.....

#### ÁREA CRIMINAL

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça cabe atuar:

- a) nos inquéritos policiais e processos judiciais relacionados aos crimes dolosos contra a vida;
- b) nos feitos relacionados aos crimes previstos na Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas);
- c) nos feitos relacionados às infrações penais previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
- d) no controle externo da atividade policial;

- e) nos feitos relativos à execução penal;
- f) na fiscalização dos estabelecimentos prisionais.

I.II) À 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça cabe atuar:

- a) nos inquéritos policiais e processos judiciais criminais em geral, com exceção dos relacionados aos crimes previstos na Lei nº 9.605/1998.
  - b) nos inquéritos policiais e processos judiciais relacionados à Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha, com exceção dos referentes aos crimes dolosos contra a vida;
  - c) nos feitos que tramitam no Juizado Especial Criminal."
- (NR)

**Art. 3º** Fica revogada a alínea "d" do inciso I.II da ÁREA CRIMINAL do art. 9º da Resolução nº 104/2015-CPJ.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2025.

**RODRIGO FONSECA COSTA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**ROSANA MARRA**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça